



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício **DIU** n.º **226** /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2023.

À Senhora
Maria Helena Machado
Secretaria Municipal de Educação
Rua Travessa Brasil Lago nº 2338 - São João
Nesta

Assunto: Encaminha para conhecimento.

Prezada Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 164/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 375/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, informar a Vossa Senhoria, o envio para que o Executivo Municipal avalie as possibilidades de inclusão da Rua Estilac Leal, no Programa Municipal de Asfaltamento, uma vez que a referida via é acesso principal à Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva e ao Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls.
2. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que esta, entre as ruas General Vitorino e Eustáquio Ormazabal, é via de acesso para os estudantes e professores das referidas Escolas, sendo que a Escola José Francisco conta com aproximadamente 600 alunos, divididos entre os turnos da manhã e tarde.
3. Em razão da relevância da rua para o acesso de um número considerável de estudantes e professores de duas grandes instituições públicas de ensino, ressaltamos a importância de um estudo técnico por parte do Poder Executivo Municipal para a inclusão dessa importante via pública no Programa Municipal de Asfaltamento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente